



**PROJETO DE LEI N° 086/24**

**Dispõe sobre autorização para abertura de  
Crédito Adicional Especial.**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023, no valor de R\$ 202.970,91 (duzentos e dois mil, novecentos e setenta reais e noventa e um centavos), para atender despesas de apoio ao Setor Cultural, referente aos recursos provenientes da Lei complementar nº 14.399, de 8 de julho de 2022, conhecida como Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020620 – Serviços de Cultura

13.392.0170.2049.0000 – Lei Aldir Blanc - PNAB – LC 14.399/2022

3.3.60.45 – Subvenções Econômicas.....R\$ 68.911,16

**FR 05 C.A. 100.073**

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020620 – Serviços de Cultura

13.392.0170.2049.0000 – Lei Aldir Blanc - PNAB – LC 14.399/2022

3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....R\$ 10.000,04

**FR 05 C.A. 100.073**

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020620 – Serviços de Cultura

13.392.0170.2049.0000 – Lei Aldir Blanc - PNAB – LC 14.399/2022

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 83.911,16



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**



*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”*

**FR 05 C.A. 100.073**

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020620 – Serviços de Cultura

13.392.0170.2049.0000 – Lei Aldir Blanc - PNAB – LC 14.399/2022

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 40.148,55

**FR 05 C.A. 100.073**

**Total Geral.....R\$ 202.970,91**

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com **Excesso de Arrecadação** proveniente do repasse federal da LC 14.399/22, Lei Aldir Blanc.

**Artigo 3º** - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei 3.853 de 28/06/2023.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de junho de 2024.

**MARCELO SIMÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Santa Rita do Passa Quatro, 14 de junho de 2024.

**OFÍCIO Nº 087/2024**

**ASSUNTO: Mensagem**

**Senhor Presidente e Senhores Vereadores,**

Honrado em cumprimentá-los, encaminho para análise e apreciação dessa digna Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.

A presente proposição promove adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual com vistas à abertura de crédito adicional especial para recebimento dos recursos da União oriundos da Lei Complementar nº 14.399, de 8 de julho de 2022, conhecida como Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). As ações executadas por meio da referida Lei serão realizadas em consonância com o Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, conforme disposto no art. 216-A da Constituição Federal, notadamente em relação à pactuação entre os entes da Federação e a sociedade civil no processo de gestão dos recursos oriundos da Lei.

Diante a demanda urgente na Saúde Municipal, necessária é a tramitação do presente projeto em **regime de urgência**.

Esperando a melhor acolhida, ao ensejo, renovamos-lhes protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARCELO SIMÃO**

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**LUCAS COMIN LOUREIRO**

Presidente da Câmara Municipal

Santa Rita do Passa Quatro